

CRC DF5EA6EA.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria (Presidência) Nº 2005/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 17 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho da SGC Nº 1125/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2625509);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 61518/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2626124),

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como Fiscal e Suplentes e Comissão de Recebimento Definitivo do **Contrato nº 80/2021** firmado com a Empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., **Contrato nº 81/2021** firmado com FK GRUPO S/A, **Contrato nº 82/2021** firmado com NILKO TECNOLOGIA LTDA. e **Contrato nº 83/2021** firmado com TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a saber:

Fiscal: Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460

Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803

Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

Suplente: Indira Cardoso Matos - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 1674

Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631

Comissão de Recebimento Definitivo: Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460

Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803

Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 17/08/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 655/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000078831-4**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MICHELINE E SILVA PALHA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário / Área Especializada, Psicóloga, Matrícula nº 3335, com lotação na Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 10 (dez) de agosto de 2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 12/08/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 654/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **21.0.000078761-0**,

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **MARIO ANTONIO MARINHO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Magistrado (CC/06), Matrícula nº 9990356, com lotação no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, **15 (quinze) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 11 (onze) de agosto de 2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 12/08/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 653/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de agosto de 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 9803 (2603456) e a Decisão nº 8289 (2622236), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000075897-0,

R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **Exercício 2020/2021**, do(a) servidor(a) **WIRISLENNE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 27487, marcada anteriormente para ser usufruída no período de **08/09/2021 a 17/09/2021**, conforme Escala de Férias/2021, **a fim de que seja fruída no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.**